



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00006

MP 702/2015

ESP/ Mensagem 541/2015 PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 702/2015 - CN

PÁGINA

5 DE 6

TEXTO

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Apropriação

Funcional e Programática

10.302.2015.12L4.0052 – Para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente para construção de Unidade de Pronto Atendimento no município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará – no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).

Anulação

Funcional e Programática

10.302.2015.12L4.0001 – Para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente para construção de Unidade de Pronto Atendimento Nacional- no Valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões).

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desse crédito extraordinário, objetivamos contribuir para construção de Unidade de Pronto Atendimento no carente município de Floresta do Araguaia, estado do Pará. Garantindo ofertar melhor atendimento à população local e regional. Aquela região do estado é pobre de atendimento médico e por isso, esse recurso proporcionará melhores condições de vida a todos que ali residem.

Direcionando investimentos a construção dessa Unidade, diminuirá a quantidade de pessoas nas filas de espera por atendimento médico, proporcionando rapidez e melhor assistência à saúde da população.

Informo ainda, que a emenda em análise destinará a investimento.

CÓDIGO

034

NOME DO PARLAMENTAR

Júlia Marinho

UF

PA

PARTIDO

PSC

DATA

03/02/2016

ASSINATURA